



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a manutenção viária e a implantação de ciclovia na Rodovia Estadual SC-446 (Rodovia Pedro Manoel da Silva), no trecho compreendido entre a rótula localizada nas proximidades da empresa JBS, no Município de Forquilha, até a rótula de acesso ao Bairro Mãe Luzia, no Município de Criciúma.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A rodovia estadual SC-446 (Rodovia Pedro Manoel da Silva), constitui-se de importante eixo de ligação entre os Municípios de Forquilha e Criciúma;

- O referido trecho apresenta necessidade de manutenção viária, essencial para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, proporcionando maior segurança aos motoristas que utilizam diariamente a rodovia; e

- Além disso, verifica-se a inexistência de infraestrutura destinada ao deslocamento seguro de ciclistas. Trata-se de uma via com intenso fluxo de veículos e significativa circulação de trabalhadores que utilizam a bicicleta como meio de transporte, especialmente em razão da concentração de empresas e indústrias ao longo do percurso;

- A implantação de uma ciclovia contribuirá significativamente para a redução do risco de acidentes, promoverá maior segurança viária, incentivará a mobilidade sustentável e proporcionará melhores condições de deslocamento à população, atendendo a uma demanda antiga da comunidade regional.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere a Vossa Excelência a manutenção viária e a implantação de ciclovia na Rodovia Estadual SC-446 (Rodovia Pedro Manoel da Silva), no trecho compreendido entre a rótula localizada nas proximidades da empresa JBS, no Município de Forquilha, até a rótula de acesso ao Bairro Mãe Luzia, no Município de Criciúma. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 05/08/2026, às 18:10.
